

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA KARINE DE SOUSA, do Cargo em comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Vice-Governador do Estado.

MARIA DO SOCORRO GRAJAÚ SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços, do Gabinete do Vice-Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Vice-Governador.

MARIA DO SOCORRO GRAJAÚ SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador do Estado.

IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Vice-Governador do Estado.

**GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIGUEL BEZERRA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 030, de 17 de julho de 2003,

MIGUEL BEZERRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Rádio Igarauçu e TV Delta, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

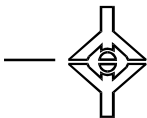
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 127.985-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de dezembro de 2003.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 23 JANEIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

conceder autorização para que o Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **DALTON MELO MACAMBIRA**, possa ausentar-se do País, no período de 25 a 30 de janeiro de 2004, para participar do **XVI Seminário Internacional de Política Fiscal e Meio Ambiente**, promovido pela CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e o Caribe, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas - ONU, em Santiago - Chile, representando o Estado do Piauí.
P. P. 9027 a 9033

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPÉP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPÉP

PORTARIA GDG Nº 32/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Antonio Ubiratan Vieira, nascido em 25.12.45, na condição de esposo da segurada deste Instituto Beroniza Paulo Vieira, Serventuária da Justiça como Segurada Facultativa do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPÉP, falecida em 12.06.1996, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a partir de 12.06.1996, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 3.947/2001.

PORTARIA GDG Nº 33/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86,

combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria do Carmo Sousa, nascida em 13.06.27, na condição de esposa do segurado deste Instituto Gonçalo Rodrigues de Sousa, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 07.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 07.11.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.858/2003.

PORTARIA GDG Nº 34/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Ronaldo Adriano Paiva Lima, nascido em 19.01.85, na condição de filho do segurado deste Instituto José da Cruz Paiva, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, falecida em 05.03.1989, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 05.03.1989, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.195/2003, consoante Processo nº 8.245/2003.

PORTARIA GDG Nº 35/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Francisco das Chagas Silva, nascido em 20.04.57, na condição de esposo e Auriane Ribeiro da Silva, nascida em 30.09.84; Anderson Ribeiro da Silva, nascido em 29.07.86; Abimael Ribeiro da Silva, nascido em 21.01.92, filhos menores da segurada deste Instituto Maria Rosangela Ribeiro da Silva, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 01.09.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), a partir de 01.09.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.688/2003.

PORTARIA GDG Nº 36/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria Barbosa de Souza Brito, nascida em 29.09.50, na condição de esposa do segurado deste Instituto Francisco Messias de Brito, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.172,65 (um mil cento setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 25.10.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.942/2003.

PORTARIA GDG Nº 37/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a José Antonio da Luz, nascido em 23.12.34, na condição de esposo da segurada deste Instituto Rosa Maria da Costa Luz, Serventuária da Justiça como Segurada Facultativa do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPÉP, falecida em 25.09.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 25.09.1999, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGPC-217/2000.

PORTARIA GDG Nº 38/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria Diva Paiva Sales, nascida em 26.07.43, na condição de esposa do segurado deste Instituto Francisco das Chagas Sales, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 17.11.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 250,61 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), a partir de 17.11.1999, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.444/2000.

PORTARIA Nº 39/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Pedro Kayo Araújo Nogueira, nascido em 10.02.90, na condição de filho da segurada deste Instituto Suélia Maria Araújo Nogueira, servidora do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecida em 26.02.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 410,53 (quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), a partir de 26.02.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 3.946/2001.

PORTARIA GDG Nº 40/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Lenilson Pereira de Carvalho, nascido em 21.02.79, na condição de filho da segurada deste Instituto Marlene Pereira da Silva Carvalho, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 19.11.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.146,44 (um mil cento quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 19.11.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 0006/2002.

PORTARIA GDG Nº 41/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Antonia Olinda de Souza Seixas, nascida em 13.06.27, na condição de esposa do segurado deste Instituto Miguel Seixas de Oliveira, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 30.07.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.335,71 (um mil trezentos trinta e cinco reais e setenta e um centavos), a partir de 30.07.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGPA-192/2001.

PORTARIA GDG Nº 42/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Luíza Resende Gonçalves, nascida em 07.06.31, na condição de esposa do segurado deste Instituto Carlos Barromeu Tito Gonçalves, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 24.06.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.361,93 (um mil trezentos sessenta e um reais e noventa e três centavos), a partir de 24.06.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 4.556/2001.

PORTARIA GDG Nº 43/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria dos Anjos Pires da Mota Coelho, nascida em 02.08.41, na condição de esposa do segurado deste Instituto Moisés Coelho Rodrigues, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e da Cidadania, falecido em 25.01.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 549,60 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a partir de 25.01.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 0.925/2001.

PORTARIA Nº 44/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria das Dores Santiago, nascida em 12.01.45, na condição de esposa e Lindalva Ferreira Santiago, nascida em 25.09.85; Luis Carlos Santiago, nascido em 09.03.84, filhos menores do segurado deste Instituto Pedro Ferreira Santiago, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e da Cidadania, falecido em 12.06.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), a partir de 12.06.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 6.724/2001.

PORTARIA GDG Nº 45/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Izabel Araújo Danunciação, nascida em 29.03.31, na condição de esposa do segurado deste Instituto Luis Gonzaga Danunciação, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 16.12.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de 1.692,10 (um mil seiscentos noventa e dois reais e dez centavos), a partir de 16.12.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 0.682/2002.